



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0022/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da Comissão da Advocacia Negra as advogadas TATIANA SANTOS BOMFIM, OAB/BA 78144; TAINAN BARBOSA DA SILVA, OAB/BA 79967; JULIANA MARIA DOS REIS MAGALHÃES, OAB/BA 75973.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA